



RESOLUÇÃO CUNI Nº 531

Resolve sobre recurso interposto
contra eleição realizada pelo DEEFI.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a eleição realizada pela Assembléia Departamental
do DEEFI estava de acordo com o disposto nos diplomas legais desta Casa;

considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste
Conselho, quanto à legalidade do pleito em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo
UFOP nº 3577/2000,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelas entidades Sindicato
dos Trabalhadores Técnico-Administrativos/ASSUFOP, Associação dos Docentes da
Universidade Federal de Ouro Preto/ADUFOP e Diretório Central dos Estudantes da
UFOP/DCE, contra decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Educação
Física, realizada em 12 de dezembro 2000, referente à forma de escolha do Chefe desse
Departamento.

Ouro Preto, em 21 de março de 2001.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente